



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adriana Bender e Márcio Lopes – Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresas especializadas é fundamental para garantir a locação de materiais para decoração e iluminação do Brilha Itá 2025, assegurando qualidade, segurança e eficiência em todas as etapas do projeto. Ao contar com fornecedores experientes, garantir padrões elevados de segurança técnica e conformidade normativa, reduzindo riscos durante montagem, operação e desmontagem. Assegurar a qualidade estética e a coerência com a identidade visual do evento, contribuindo para a ambientação e a experiência sensorial do público. Otimizar prazos e logística, com prazos de entrega, montagem e desmontagem bem definidos, evitando atrasos e interrupções nas atividades programadas. Potencializar a segurança do público e da equipe, com soluções elétricas, iluminação cênica, sinalização e dispositivos de proteção adequados. Investir em empresas especializadas é um diferencial competitivo que agrega valor ao evento, assegura qualidade de entrega e maximiza a experiência do público, além de reduzir riscos operacionais e financeiros.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O órgão contratante **possui** Plano de Contratações Anual – PCA publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP **e a contratação está alinhada com o planejamento realizado.**

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação de serviço de qualidade, com preço justo e capazes de auxiliar no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Administração Municipal.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado (máximo) para a contratação dos serviços é de **R\$ 359.663,78 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).**

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada deverá prestar serviço mediante autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nas datas, horários e locais indicados.

O contrato terá vigência inicial até 31 de janeiro de 2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: Adriana Bender e Marcio Lopes

Itá/SC, 05 de setembro de 2025.

Adriana Bender
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Márcio Lopes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura